

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é **a licitação para a aquisição, mediante demanda, de móveis escolares para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Lajeado/RS.**

- 1.1. **Prazo da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
- 1.2. **Declaração de Categoria:** Os bens que compõem o objeto desta contratação enquadram-se na categoria de bens comuns, não sendo considerados bens de luxo, visto que são itens padronizados e fundamentais para o adequado atendimento nas escolas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação justifica-se tendo em vista garantir o mobiliário escolar e materiais necessários ao desenvolvimento das atividades diárias nas escolas. Visa suprir as demandas da nova EMEF do bairro Moinhos d'água, da nova EMEI do bairro São Cristóvão e da nova EMEI do bairro Campestre e demais escolas da rede municipal.
- 2.2. Deixar de realizar este processo de aquisição poderá prejudicar o atendimento das escolas, visto que são itens essenciais de uso comum e cotidiano nesses locais.
- 2.3. A opção por Ata de Registro de Preços fundamenta-se pela otimização da logística de armazenamento e distribuição às escolas, evitando o armazenamento excessivo de materiais no depósito utilizado pela Secretaria de Educação. O modelo viabiliza o fornecimento sob demanda, tornando a contratação mais eficiente, econômica e alinhada ao princípio da eficiência administrativa.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição, sob demanda, de móveis escolares para as escolas da rede municipal de ensino do Município de Lajeado/RS.

Os itens a serem adquiridos devem atender às seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Longarina de 3 lugares em resina: Estrutura metálica dos pés, colunas e barra transversal em tubos de aço, unida por solda contínua (MIG ou similar), com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Assento com medidas de aproximadamente 415 X 410mm e encosto de aproximadamente 430 X 250 mm ergonômicos em resina plástica de alta resistência (polipropileno ou similar), com abas laterais, suporte anatômico e aberturas para ventilação, fixados à estrutura sem elementos cortantes expostos. Dimensões gerais aproximadas de 1450 X 500 X 440 mm, devendo o produto atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
2	Conjunto para refeitório composto por 01 mesa e 02 bancos: Estrutura metálica da mesa e dos bancos executada em tubos de aço de seção quadrada ou retangular, unida por solda contínua (MIG ou equivalente), com ponteiras plásticas de proteção nos topos, tratamento de superfície anticorrosivo/desengraxante e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Tampo da mesa (aproximadamente 2000 x 700 mm e altura de 760 mm e assentos dos bancos (aproximadamente 2000 x 350 mm e altura de 460 mm, confeccionados em MDF de no mínimo 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência, com acabamento de borda em fita/perfil de PVC e fixados à estrutura por suportes/parafusos, devendo o produto atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
3	Conjunto mesa de 1,20 x 0,44 redonda infantil com 6 cadeiras: Mesa com estrutura metálica em tubos de aço de seção quadrada ou retangular, unida por solda contínua (MIG ou equivalente), com ponteiras plásticas de proteção, tratamento de superfície anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Tampo redondo em MDF de no mínimo 18 mm revestido em laminado melamínico, com diâmetro de aproximadamente 1200 mm e altura total de aproximadamente 460 mm, com acabamento de borda em perfil protetor e fixado à estrutura por suportes/parafusos. Cadeiras com estrutura metálica em tubos de aço integrando apoios de braço laterais e travessas de sustentação, com ponteiras plásticas de proteção e acabamento anticorrosivo em pintura eletrostática a pó. Assento (aproximadamente 340 x 330 mm, e altura do assento

	ao chão de aproximadamente 260 mm, e encosto (aproximadamente 330 x 180 mm, ergonômicos em resina plástica de alta resistência (polipropileno ou similar), de superfícies anatômicas e sem cantos vivos e produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
4	Conjunto mesa 1,20 x 0,53 redonda infantil com 6 cadeiras: Mesa com estrutura metálica em tubos de aço de seção quadrada ou retangular, unida por solda contínua (MIG ou equivalente), com ponteiros plásticos de proteção, tratamento de superfície anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Tampo redondo em MDF de no mínimo 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência, com diâmetro de aproximadamente 1200 mm e altura total de aproximadamente 530 mm, com acabamento de borda em perfil protetor e fixado à estrutura por suportes/parafusos. Cadeiras sem braço com estrutura metálica em tubos de aço integrando quatro pés e travessas de sustentação, com ponteiros plásticos de proteção e acabamento anticorrosivo em pintura eletrostática a pó. Assento de aproximadamente 340 x 330 mm, e altura do assento ao chão de aproximadamente 310 mm, e encosto de aproximadamente 330 x 180 mm, e altura do encosto ao chão de aproximadamente 595 mm, ergonômicos em resina plástica de alta resistência (polipropileno ou similar), de superfícies anatômicas e sem cantos vivos e o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.
5	Conjunto coletivo com 01 mesa e 05 cadeiras: MESA: Estrutura dos pés em tubo de aço 30x30(parede 1,20mm) e 20x30(parede 1,06mm). Pés com ponteiros plásticos 30x30 injetadas. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1000mm de diâmetro) em MDF de 18mm, revestido com laminado melamínico 0,8mm de espessura e bordas com acabamento em alumínio (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado. Tampo fixado à estrutura através de parafusos atarraxantes. Altura 760mm. CADEIRAS: estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) para o encosto e tubo 7/8(parede 1,06mm) para os pés. Ponteiros plásticos 7/8 internas fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Assento(395x365mm) e encosto(400x180mm) em compensado de 10mm

	revestido de laminado melamínico. Fixados à estrutura através de rebites de repuxo. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 810mm. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.
6	Conjunto aluno tamanho 06 composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: laterais e travessa de sustentação do porta-livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8 x 16 mm. proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso, nervuras transversais e longitudinais. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria INMETRO Nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma ABNT 14006:2008 e portaria INMETRO Nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. Certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O

	certificado deverá conter o selo do INMETRO.
7	Conjunto aluno tamanho 05 composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38 mm (parede 1 1/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem laminado melamínico, aproximadamente 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 710mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor verde, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 430mm. Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria INMETRO Nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma ABNT 14006:2008 e portaria INMETRO Nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. Certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. o certificado deverá conter o selo do INMETRO.

8

Conjunto aluno tamanho 04 composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38 mm (parede 1 1/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) . Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso, nervuras transversais e longitudinais.. Altura da mesa: 640mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm. Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria INMETRO Nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma ABNT 14006:2008 e portaria INMETRO Nº 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. Certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. o certificado deverá conter o selo do INMETRO.

9	Conjunto Professor composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: Pés em tubo de aço redondo 1 ½" (38 mm) (parede 1,50mm). Barramentos laterais em tubo de aço oblongo 29x58mm (parede 1,50mm). Requadro sob o tampo formado por três travessas em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e mais duas travessas em tubo 30 x 40 (parede 1,20mm). Travessa entre barramentos laterais em tubo de aço semi oblongo 25x60 (parede 1,50mm). Fechamento dos tubos com ponteiros e sapatas em polipropileno, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8 x 16 mm. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície metálica com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (810x615mm) em resina ABS, 3,5mm de espessura e abas laterais de 50mm em toda sua extensão. Na parte inferior do tampo devem ser injetados quatro suportes de presilhas de encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Pannel frontal (saia) em resina PVC expandido com aplicação de laminado melamínico alta pressão texturizado cor cinza. Altura da mesa 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície metálica com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em resina PP, anatômicos, fixados com rebites de repuxo. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º.
10	Mesa Birô com duas gavetas: MESA: Tampo (1200x600mm) e pannel em MDP, melamínico na cor ovo. Estrutura em tubo de aço 20x40 e 20x30. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Altura 740mm. GAVETEIRO: Confeccionado em MDP melamínico na cor ovo com puxador plástico. Duas gavetas com corrediças metálicas, medidas aproximadas 330x400x290mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter

	o Selo do Inmetro e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º.
11	Quadro branco 300 x 1,25cm: Quadro confeccionado em fórmica branca brilho com moldura em alumínio e suporte para apagador. medidas 300 x 1,25 cm.
12	Mesa de alimentação: Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço com travessas de reforço, protegida por tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó), com sapatas e ponteiros plásticos nos pés. Tampo em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor ovo, bege ou similar e bordas arredondadas em PVC. Tampo com aberturas usinadas e suportes inferiores metálicos para o encaixe de assentos individuais (conchas) anatômicos em resina plástica colorida, equipados com cintos de segurança. Dimensões aproximadas do tampo: 1800 mm de comprimento x 850 mm de largura e altura da mesa de 750 mm, devendo o produto ser entregue devidamente montado.
13	Estante Porta Livros/Revistas: Estrutura confeccionada em MDF de 15mm revestimento em melamínico textura na cor branca, com prateleiras para encaixe de livros e revistas. Dimensões aproximadas: 1270x1200x300mm (AxLxP). O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.
14	Tatame EVA 20mm: Tatame, colorido, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), antiderrapante, impermeável, atóxico, lavável, com sistema de encaixe rápido e bordas de acabamento. Dimensões: 100cm x 100cm 20mm de espessura, totalizando área nominal de 1 m² por placa. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.
15	Tatame EVA 10mm: Tatame, colorido, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), antiderrapante, impermeável, atóxico, lavável, com sistema de encaixe rápido e bordas de acabamento. Dimensões: 100cm x 100cm 10mm de espessura, totalizando área nominal de 1 m² por placa. O produto deverá atender às normas

	técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.
16	Poltrona Amamentação: Poltrona de amamentação individual estofada, revestida em couro sintético, na cor preta, dotada de apoio de braços. Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática. Dimensões aproximadas: profundidade útil do assento: 490 mm; largura útil do assento: 570 mm; altura da superfície do assento: 450mm; extensão vertical útil do encosto: mínima 440mm; largura útil do encosto: 570 mm; altura do apoio de braços em relação ao assento: 200 mm; largura do apoio de braços mínima 100 mm.
17	Cadeira plástica adulto: Cadeira plástica adulto, tipo poltrona, confeccionada em polipropileno na cor branca, modelo monobloco, empilhável e com apoios laterais para os braços. Produto classificado como Classe A para uso interno, com capacidade de carga para suportar no mínimo 140 kg e garantia contra defeitos de fabricação. Com dimensões aproximadas de 79 cm de altura, 54 cm de largura e 57 cm de profundidade, devendo atender aos requisitos de segurança e resistência das normas técnicas aplicáveis da ABNT.
18	Banco de jardim em madeira plástica: Estrutura de sustentação confeccionada em material plástico de alta densidade (polipropileno ou similar) com aditivo anti-UV para proteção solar, dotada de reforços estruturais e bases próprias para fixação e parafusamento no piso. Assento e encosto compostos por tábuas maciças em madeira biossintética/plástica reciclada na cor marrom em toda a sua composição, com cantos superiores boleados, resistentes à chuva, umidade e intempéries sem soltar farpas ou necessitar de pintura. Elementos de fixação (parafusos, porcas e arruelas) com tratamento anticorrosivo. Dimensões totais aproximadas: comprimento de 1500 mm, largura de 550 mm e altura total de 730 mm, com capacidade mínima de carga para suportar 400 kg. Deve ser entregue devidamente montado e instalado.
19	Bibliocanto jumbo: Confeccionado em chapa metálica de alta resistência com acabamento em pintura protetora anticorrosiva. Base com revestimento antiderrapante. Dimensões aproximadas de 23 cm de altura, 12 cm de largura e 10 cm de profundidade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens devem seguir as especificações o item 3 deste Termo de Referência e deverão ser entregues e descarregados às expensas da contratada em relação a cada item do certame e em conformidade com o empenho emitido pela Secretaria demandante, e deverão ser entregues no depósito Porto Seco pavilhão 7 localizado na Rua Carlos Sphor Filho, 1968, Bairro Moinhos, Lajeado/RS. A entrega deverá ser previamente agendada junto ao Setor de Patrimônio da Secretaria de Educação de Lajeado. O telefone de contato para agendamento da entrega é o 51 3982-1256. Os dias e horários para agendamento na forma de contato telefônico serão de segunda a quinta-feira das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, e nas sextas-feiras das 08h30min às 13h30min.

É de responsabilidade da detentora da ata dispor de pessoal devidamente orientado e capacitado para realizar a entrega e descarregamento do material.

A contratada será responsável pelos encargos sociais, taxas, encargos ou tributos, alvarás e qualquer outra despesa que vier a incidir sobre o fornecimento do item, bem como quaisquer responsabilidade de vínculo empregatício e obrigações previdenciárias, referentes ao pessoal utilizado para esta finalidade, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal decorrentes dos serviços de qualquer tipo de demanda, devendo atender o disposto na legislação trabalhista e previdenciária.

Fazem parte integrante do objeto os veículos, combustíveis, equipamentos, ferramentas e materiais a serem utilizados, não relacionados acima, a mão de obra e utensílios necessários à entrega dos produtos quando solicitados, seguros de responsabilidade civil que cubram danos pessoais e materiais a terceiros e ao Município de Lajeado/RS e, ainda, o seguro do pessoal utilizado no serviço, contra riscos de acidente de trabalho e o cumprimento de todas as obrigações que a

legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador, sem quaisquer ônus ou solidariedade por parte do Município de Lajeado/RS.

Durante a vigência do Registro de Preços, deverão ser mantidas as obrigações assumidas, as condições básicas de habilitação e qualificação exigidas no certame.

A contratada deve manter seu endereço de e-mail e seu telefone de contato atualizados junto ao Município de Lajeado/RS, e caso haja atualização desses dados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, deve solicitar de forma imediata ao fiscal da Ata de Registro de Preços que seja providenciada tal atualização, a fim de não prejudicar o efetivo recebimento dos empenhos e/ou informações.

5. AMOSTRA / PROVA DE CONCEITO

Caso o agente de contratação julgue necessário dirimir dúvidas fundadas acerca da equivalência técnica dos materiais ofertados para os itens tatames (tanto os de 10 quanto os de 20 mm) e para o item bibliocanto, poderá ser exigida a apresentação de amostras ou catálogos técnicos destes itens na fase de julgamento das propostas, com prazo fixado em edital.

- 5.1. O prazo máximo para a apresentação de amostra (se solicitada) será de 10 (dez) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil subsequente à solicitação do Agente de Contratação (Pregoeiro). Já o prazo máximo para apresentação de catálogos ou de fichas técnicas (caso solicitados) deverá ser de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da solicitação pelo Agente de Contratação (Pregoeiro).
- 5.2. A amostra (caso solicitada) deverá cumprir as mesmas especificações solicitadas para o item no edital, bem como atender com eficácia ao fim a que se destina.
- 5.3. A amostra (caso solicitada) deverá ser apresentada, às expensas da

licitante, na Secretaria de Educação, cujo endereço é: Rua Borges de Medeiros, Nº: 370, Bairro Centro, Lajeado/RS, aos cuidados da servidora Lisângela Possamai, contendo, no mínimo, uma unidade de cada item para o qual foi solicitada amostra, e as amostras deverão estar identificadas individualmente com o nome e CNPJ da licitante, número da licitação(Número do Pregão), e número do item conforme Edital.

- 5.4. Caso a licitante classificada em primeiro lugar tenha reprovado sua amostra (caso solicitada) em razão do não atendimento de qualquer requisito de qualidade e/ou das demais exigências, não entregue ou atrase na entrega da amostra sem justificativa aceita terá sua proposta desclassificada, sendo convocado o próximo licitante melhor colocado a apresentar as amostras nos mesmos prazos e condições exigidos anteriormente.
- 5.5. A amostra (caso solicitada) poderá ser reprovada caso não atenda às especificações e determinações exigidas no certame.
- 5.6. Após o processo de análise das amostras (caso solicitadas), os licitantes serão comunicados preferencialmente através do e-mail que tiverem informado em suas propostas, para que façam a retirada das amostras que vierem ser reprovadas.
- 5.7. A adjudicação do objeto ficará condicionada à aprovação da amostra (caso solicitada);
- 5.8. A Licitante que vier a ser contratada deve estar ciente de que as amostras aprovadas (caso solicitadas) no processo licitatório permanecerão na Secretaria de Educação ou local por esta indicado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços para conferência dos produtos entregues, podendo, ao final, serem retiradas pelo licitante.
- 5.9. Caso a entrega do produto adquirido não esteja de acordo com a amostra

(caso solicitada) apresentada (marca e apresentação do produto), o produto será devolvido à empresa para troca.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada (fornecedora detentora da Ata) deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda:

- 6.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.4. Manter seu endereço de e-mail e seu telefone de contato atualizados junto ao Município de Lajeado/RS, e caso haja atualização desses dados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, solicitar de forma imediata ao fiscal da Ata de Registro de Preços ou através de protocolo digital no site ou no setor de Protocolo do Município que seja providenciada tal atualização, a fim de não prejudicar o efetivo recebimento de eventuais empenhos.
- 6.5. Responsabilizar-se integralmente pela observância e o cumprimento da legislação e demais instrumentos normativos vigentes a respeito de relações trabalhistas, acidentes no trabalho, tributos, previdência social, e

todas as demais disposições normativas que venham a incidir.

7. SUBCONTRATAÇÃO

Considerando que o objeto contratual consiste no fornecimento de móveis e materiais, não será admitida a subcontratação do objeto desta licitação.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Dadas as características do objeto (fornecimento de bens comuns com entrega fracionada mediante demanda), não será exigida a prestação de garantia contratual.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento será executado de acordo com as necessidades e empenhos emitidos pela Secretaria demandante.

Etapas	Descrição	Responsável	Prazo	Observações
1. Solicitação	Emissão e envio da Ordem de Compra / Autorização de Fornecimento	Secretaria Demandante	Conforme demanda	Deve discriminar itens e quantidades.
2. Confirmação	Confirmação formal do recebimento do pedido pela contratada.	Empresa Detentora da Ata	Até 48 horas úteis	Envio eletrônico (e-mail).

3. Entrega	Entrega física dos materiais solicitados.	Empresa Detentora da Ata	Conforme fixado em edital	Frete e descarregamento por conta do detentor da Ata.
-------------------	---	--------------------------	---------------------------	---

4. Conferência	Verificação imediata dos itens recebidos.	Fiscal da Ata de Registro de Preços da Secretaria demandante	No ato da entrega	Conferir quantidades e integridade dos produtos.
5. Aceite	Atesto da respectiva Nota Fiscal.	Fiscal da Ata de Registro de Preços da Secretaria demandante	Até 10 dias após a entrega	Condição para liquidação da despesa.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preços seguirão as diretrizes do princípio da segregação de funções, assegurando que o acompanhamento seja feito por servidores designados:

Gestor da Ata: O gestor será a Secretária Adriana Isabel Zanatta Vettorello, e-mail de contato adriana.vettorello@educalajeado.rs.gov.br e telefone de contato 51 3982-1053.

Fiscal da Ata: O fiscal será Lisângela Possamai, e-mail de contato lisangela.possamai@educalajeado.rs.gov.br e telefone de contato 51 3982-1061.

11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O recebimento do objeto será formalizado seguindo o seguinte rito:

- 11.1. **Recebimento Provisório:** Realizado no ato da entrega na Secretaria demandante ou depósito por ela indicado no empenho, e esse recebimento

será realizado pelo Fiscal ou profissional responsável pelo recebimento, para posterior verificação de conformidade. Caso sejam detectadas avarias ou divergências em relação ao empenho emitido pela respectiva Secretaria demandante, o fornecedor deverá substituir os produtos conforme previsto em edital ou na Ata de Registro de Preços.

- 11.2. **Recebimento Definitivo:** Será efetuado pelo fiscal ou comissão designada no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, mediante termo formal e motivado que ateste a perfeita execução técnica do objeto, afastando-se o recebimento tácito.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa conforme art. 155, da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- e) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- f) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13. DAS PENALIDADES

- 13.1. A recusa injusta da adjudicatária em assinar o contrato, entregar o objeto, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Lajeado/RS, caracteriza o descumprimento total da

obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

13.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a Administração pode aplicar à Contratada as seguintes sanções, de acordo com o art. 156, da Lei nº 14.133/2021:

a) advertência por faltas leves, assim entendidas as que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) multa monetária;

c) rescisão de contrato;

d) suspensão do direito de licitar junto ao Município de Lajeado/RS;

e) declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município de Lajeado/RS.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;

e) a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Para aplicação das sanções, será observado o disposto no § 2º do art. 156 ao art. 163, da Lei nº 14.133/2021.

13.5. A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

13.6. Será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento de materiais e serviços.

13.7. As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do § 1º, art. 155 da Lei n.º

14.133/2021 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 14.133/2021.

13.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

13.10. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO (REAJUSTE, REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO)

14.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme decreto n.º 13986/2025, após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal da ata de registro de preços, de acordo com o empenho, por meio de depósito bancário.

14.2. Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação da Negativa do FGTS e INSS.

14.3. No ato do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias e Previdenciárias previstas na legislação pertinente.

14.4. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do empenho, a fim de acelerar a liberação do documento fiscal para pagamento.

14.5. Poderá o Município de Lajeado/RS compensar multas aplicadas com valores contratados e ainda não pagos.

- 14.6. Somente será autorizado o pagamento, pela autoridade competente, à fornecedores que estiverem quites com a Fazenda Municipal de Lajeado/RS. (Art. 2º, V, do Decreto Municipal nº 12.513/2022).

15. REAJUSTAMENTO

- 15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas .
- 15.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula:
- $$R = V (I - I^0) / I^0$$
, onde:
- R = Valor do reajuste procurado;
- V = Valor contratual a ser reajustado;
- I^0 = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;
- I = Índice relativo ao mês do reajustamento;
- 15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

- 15.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 15.8. O reajuste será realizado de acordo com as cláusulas previstas em contrato.

16. DOS CRITÉRIOS DE REDUÇÕES DE PAGAMENTO

- 16.1. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a CONTRATADA:
- 16.2. Não produziu os resultados acordados;
- 16.3. Deixou de fornecer os serviços contratados, ou não os forneceu na qualidade mínima exigida;
- 16.4. Deixou de utilizar os materiais e/ou recursos humanos exigidos para a prestação dos serviços ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 16.5. A aplicação de descontos/glosas em função do descumprimento de critérios de qualidade, avaliação de resultados e/ou níveis mínimos de serviço exigidos não concorre com a aplicação (concomitante ou não) das sanções administrativas previstas em CONTRATO, inclusive daquelas previstas em função do reiterado descumprimento dos critérios de qualidade dos produtos/serviços, sendo essa uma prerrogativa da Administração.

17. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Considerando a natureza e os valores estimados da contratação, a aquisição será por licitação na modalidade Pregão através de Ata de Registro de Preços, com critério de julgamento menor preço por item.

17.1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste processo, o licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

Habilitação jurídica

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Declaração de Firma Individual, no caso de empresa individual (empresário individual ou microempreendedor individual), ou; Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais (sociedade empresária) e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, e; decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- As Microempresas, Microempreendedor Individual e/ou Empresas de Pequeno Porte, a fim de usufruírem dos benefícios da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, deverão apresentar Certidão da Junta Comercial de Enquadramento de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, ou declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade, indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, de que a licitante ostenta esta condição, devendo ambas serem firmadas no corrente ano;
- As cooperativas que tenham auferido no ano-calendário anterior, receita superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, poderão gozar dos

benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, devendo apresentar Certidão autenticada pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais, ou Declaração firmada por contador ou técnico em contabilidade, indicando o seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, de que se enquadram no limite de receita referido acima;

Observação 1: Independente do documento apresentado para cumprimento do disposto nas alíneas “b”, “c” e “d”, o objeto social da LICITANTE deve ser compatível com o objeto do presente certame;

Regularidade Fiscal

- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município mediante apresentação do Alvará de Localização, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Prova de regularidade quanto aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e Contribuições Sociais e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Observação 2: Microempresas, Microempreendedor Individual e/ou Empresas de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que está presente alguma restrição (Lei

	TERMO DE REFERÊNCIA	SECRETARIA: SED
		DATA: 19.08.2026
		PÁG: 23 de 43

Complementar n.º 123, de 14/12/06).

Regularidade trabalhista

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho, nos termos da Lei 12.440/2011.

Declarações

- Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;
- Declaração de que a empresa não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e de que comunicará a ocorrência de fatos supervenientes impeditivos para a sua participação no presente processo licitatório;
- Declaração de Inexistência de parentesco firmada pelo representante legal da empresa;
- Declaração expressa da aceitação das condições estabelecidas no presente Termo para todas as fases de execução do objeto;
- Declaração firmada pelo representante legal da empresa, de que o respectivo quadro de pessoal cumpre o disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, conforme determina a Lei Federal nº 9.854/99, sendo realizada conforme preconiza o modelo constante no decreto 4.358/2002;

17.2. A apresentação de documentos falsificados ou adulterados acarretará a emissão de declaração de inidoneidade e sujeitará a empresa às penalidades previstas no item 17.

17.3. Quando da apresentação definitiva deverão os documentos ser

apresentados em uma única via, datilografados ou digitados, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis.

- 17.4. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.
- 17.5. Se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos, que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 17.6. Os documentos que dependam de prazo de validade e que não contenham esse prazo especificado no próprio corpo, em lei ou neste processo, devem ter sido expedidos em no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data determinada para a entrega dos envelopes.
- 17.7. Os documentos deverão ser apresentados em cópias acompanhadas do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor desta municipalidade. Importa ressaltar que cópias apresentadas em papel térmico de FAX não serão aceitas, nem tampouco autenticação de cópias pela via autenticada.
- 17.8. Os documentos emitidos via internet terão sua autenticidade confirmada através de consulta ao site do órgão emissor.
- 17.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, apresentada conforme o item 3.1, de microempresa e empresa de pequeno porte, esta não será inabilitada (Art. 42 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 alterada pela Lei 147/2014), podendo complementar a documentação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada vencedora do certame.

18. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores abaixo apresentados foram obtidos através da média entre os orçamentos obtidos com fornecedores do ramo, bem como pesquisa de preços na plataforma Banco de Preços, que é utilizada para fins de pesquisa de preços no Município. (orçamentos e pesquisas anexadas ao expediente administrativo 29676/2026).

Seguem os itens e respectivas quantidades e valores de referência apurados para fins deste processo licitatório:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID.	UNID DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA EM REAIS	VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA EM REAIS
1	Longarina de 3 lugares em resina: Estrutura metálica dos pés, colunas e barra transversal em tubos de aço, unida por solda contínua (MIG ou similar), com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Assento com medidas de aproximadamente 415 X 410mm e encosto de aproximadamente 430 X 250 mm ergonômicos em resina plástica de alta resistência (polipropileno ou similar), com abas laterais, suporte anatômico e aberturas para ventilação, fixados à estrutura sem elementos cortantes expostos. Dimensões gerais aproximadas de 1450 X 500 X 440 mm, devendo o produto atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.	5	unidade	986,39	4.931,95

2	Conjunto para refeitório composto por 01 mesa e 02 bancos: Estrutura metálica da mesa e dos bancos executada em tubos de aço de seção quadrada ou retangular, unida por solda contínua (MIG ou equivalente), com ponteiras plásticas de proteção nos topos, tratamento de superfície anticorrosivo/desengraxante e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Tampo da mesa (aproximadamente 2000 x 700 mm e altura de 760 mm e assentos dos bancos (aproximadamente 2000 x 350 mm e altura de 460 mm, confeccionados em MDF de no mínimo 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência, com acabamento de borda em fita/perfil de PVC e fixados à estrutura por suportes/parafusos, devendo o produto atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.	50	unidade	1.961,04	98.052,00
3	Conjunto mesa de 1,20 x 0,44 redonda infantil com 6 cadeiras: Mesa com estrutura metálica em tubos de aço de seção quadrada ou retangular, unida por solda contínua (MIG ou equivalente), com ponteiras plásticas de proteção, tratamento de superfície anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Tampo redondo em MDF de no mínimo 18 mm revestido em laminado melamínico, com diâmetro de aproximadamente 1200 mm e altura total de aproximadamente 460 mm, com acabamento de borda em perfil	50	unidade	1.876,00	93.800,00

	protetor e fixado à estrutura por suportes/parafusos. Cadeiras com estrutura metálica em tubos de aço integrando apoios de braço laterais e travessas de sustentação, com ponteiros plásticos de proteção e acabamento anticorrosivo em pintura eletrostática a pó. Assento (aproximadamente 340 x 330 mm, e altura do assento ao chão de aproximadamente 260 mm, e encosto (aproximadamente 330 x 180 mm, ergonômicos em resina plástica de alta resistência (polipropileno ou similar), de superfícies anatômicas e sem cantos vivos e produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.				
4	Conjunto mesa 1,20 x 0,53 redonda infantil com 6 cadeiras: Mesa com estrutura metálica em tubos de aço de seção quadrada ou retangular, unida por solda contínua (MIG ou equivalente), com ponteiros plásticos de proteção, tratamento de superfície anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó). Tampo redondo em MDF de no mínimo 18 mm revestido em laminado melamínico de alta resistência, com diâmetro de aproximadamente 1200 mm e altura total de aproximadamente 530 mm, com acabamento de borda em perfil protetor e fixado à estrutura por suportes/parafusos. Cadeiras sem braço com estrutura metálica em tubos de aço integrando quatro pés e travessas de sustentação, com	70	unidade	1.784,67	124.926,90

	ponteiras plásticas de proteção e acabamento anticorrosivo em pintura eletrostática a pó. Assento de aproximadamente 340 x 330 mm, e altura do assento ao chão de aproximadamente 310 mm, e encosto de aproximadamente 330 x 180 mm, e altura do encosto ao chão de aproximadamente 595 mm, ergonômicos em resina plástica de alta resistência (polipropileno ou similar), de superfícies anatômicas e sem cantos vivos e o produto deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT.				
5	Conjunto coletivo com 01 mesa e 05 cadeiras: MESA: Estrutura dos pés em tubo de aço 30x30(parede 1,20mm) e 20x30(parede 1,06mm). Pés com ponteiras plásticas 30x30 injetadas. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Tampo (1000mm de diâmetro) em MDF de 18mm, revestido com laminado melamínico 0,8mm de espessura e bordas com acabamento em alumínio (dimensões 19mm x 13mm) na parte que é encaixado na madeira duas ranhuras de cada lado. Tampo fixado à estrutura através de parafusos atarraxantes. Altura 760mm. CADEIRAS: estrutura em tubo de aço 7/8 (parede 1,20mm) para o encosto e tubo 7/8(parede 1,06mm) para os pés. Ponteiras plásticas 7/8 internas fixadas através de encaixe. Soldagem pelo processo	50	unidade	2.352,00	117.600,00

	MIG nas junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó na cor preto. Assento(395x365mm) e encosto(400x180mm) em compensado de 10mm revestido de laminado melamínico. Fixados à estrutura através de rebites de repuxo. Altura do assento ao chão 460mm e altura do encosto ao chão 810mm. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.				
6	Conjunto aluno tamanho 06 composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: laterais e travessa de sustentação do porta-livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½”) chapa 16(parede 1,5mm). fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8 x 16 mm. proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo	400	unidade	652,00	260.800,00

(600x450mm) superfície plana, em resina abs, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso, nervuras transversais e longitudinais. Altura da mesa: 760mm. CADEIRA: estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria INMETRO N° 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma ABNT 14006:2008 e portaria INMETRO N° 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a				
---	--	--	--	--

	portaria 200/2021. Certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O certificado deverá conter o selo do INMETRO.				
7	Conjunto aluno tamanho 05 composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38 mm (parede 1 1/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem laminado melamínico, aproximadamente 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso,	400	unidade	647,33	258.932,00

nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Altura da mesa: 710mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor verde, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 430mm. Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria INMETRO N° 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma ABNT 14006:2008 e portaria INMETRO N° 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. Certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS				
--	--	--	--	--

	TÉCNICAS (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. o certificado deverá conter o selo do INMETRO.				
8	Conjunto aluno tamanho 04 composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: Estrutura em tubo de aço, laterais e travessa de sustentação do porta-livros em 29x58mm chapa 16 (parede 1,5mm), base inferior (pés) em 38 mm (parede 1 1/2) chapa 16 (parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) . Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4,8x12mm. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, cor cinza, sem aplicação de laminado melamínico, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21 mm na parte do contato com o usuário) com friso, nervuras transversais e longitudinais.. Altura da mesa: 640mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em	200	unidade	633,67	126.734,00

polipropileno cor vermelho, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x350mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno cor vermelho, moldados anatomicamente. Fixação do assento e encosto à estrutura através de rebites de repuxo 4,8mm, comprimento 16mm. Altura do assento ao chão 380mm. Apresentar junto a proposta de preços o certificado de conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a portaria INMETRO N° 401/2020, acompanhado por declaração de que o certificado de conformidade do INMETRO da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da norma ABNT 14006:2008 e portaria INMETRO N° 200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a portaria 200/2021. Certificado de conformidade do sistema de gestão de qualidade, emitido pela ASSOC. BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) cuja certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. o certificado deverá conter o selo do INMETRO.				
--	--	--	--	--

9	Conjunto Professor composto por 01 mesa e 01 cadeira: MESA: Pés em tubo de aço redondo 1 ½" (38 mm) (parede 1,50mm). Barramentos laterais em tubo de aço oblongo 29x58mm (parede 1,50mm). Requadro sob o tampo formado por três travessas em tubo 20x20 (parede 1,06mm) e mais duas travessas em tubo 30 x 40 (parede 1,20mm). Travessa entre barramentos laterais em tubo de aço semi oblongo 25x60 (parede 1,50mm). Fechamento dos tubos com ponteiras e sapatas em polipropileno, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8 x 16 mm. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície metálica com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (810x615mm) em resina ABS, 3,5mm de espessura e abas laterais de 50mm em toda sua extensão. Na parte inferior do tampo devem ser injetados quatro suportes de presilhas de encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Painel frontal (saia) em resina PVC expandido com aplicação de laminado melamínico alta pressão texturizado cor cinza. Altura da mesa 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície metálica com tratamento	30	unidade	1.067,33	32.019,90
---	--	----	---------	----------	-----------

	anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em resina PP, anatômicos, fixados com rebites de repuxo. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º.				
10	Mesa Birô com duas gavetas: MESA: Tampo (1200x600mm) e painel em MDP, melamínico na cor ovo. Estrutura em tubo de aço 20x40 e 20x30. Soldagem pelo processo MIG nas junções. Proteção da superfície com tratamento anticorrosivo e pintura em epóxi-pó. Altura 740mm. GAVETEIRO: Confeccionado em MDP melamínico na cor ovo com puxador plástico. Duas gavetas com corrediças metálicas, medidas aproximadas 330x400x290mm. Apresentar junto a proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc.	40	unidade	1.028,33	41.133,20

	Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro e o Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário, em atendimento ao Decreto nº 7.746/2012, Art. 7º.				
11	Quadro branco 300 x 1,25cm: Quadro confeccionado em fórmica branca brilho com moldura em alumínio e suporte para apagador. medidas 300 x 1,25 cm.	30	unidade	1.476,33	44.289,90
12	Mesa de alimentação: Estrutura metálica confeccionada em tubos de aço com travessas de reforço, protegida por tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó (epóxi ou epóxi-pó), com sapatas e ponteiros plásticos nos pés. Tampo em MDF de no mínimo 18 mm de espessura, revestido em laminado melamínico na cor ovo, bege ou similar e bordas arredondadas em PVC. Tampo com aberturas usinadas e suportes inferiores metálicos para o encaixe de assentos individuais (conchas) anatômicos em resina plástica colorida, equipados com cintos de segurança. Dimensões aproximadas do tampo: 1800 mm de comprimento x 850 mm de largura e altura da mesa de 750 mm, devendo o produto ser entregue devidamente montado.	5	unidade	2.020,33	10.101,65

13	Estante Porta Livros/Revistas: Estrutura confeccionada em MDF de 15mm revestimento em melamínico textura na cor branca, com prateleiras para encaixe de livros e revistas. Dimensões aproximadas: 1270x1200x300mm (AxLxP). O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.	4	unidade	1.566,67	6.266,68
14	Tatame EVA 20mm: Tatame, colorido, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), antiderrapante, impermeável, atóxico, lavável, com sistema de encaixe rápido e bordas de acabamento. Dimensões: 100cm x 100cm 20mm de espessura, totalizando área nominal de 1 m² por placa. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.	40	unidade	96,42	3.856,80
15	Tatame EVA 10mm: Tatame, colorido, confeccionado em EVA (Etil Vinil Acetato), antiderrapante, impermeável, atóxico, lavável, com sistema de encaixe rápido e bordas de acabamento. Dimensões: 100cm x 100cm 10mm de espessura, totalizando área nominal de 1 m² por placa. O produto deverá atender às normas técnicas e aos requisitos de certificação aplicáveis do INMETRO e da ABNT.	40	unidade	49,64	1.985,60

16	Poltrona Amamentação: Poltrona de amamentação individual estofada, revestida em couro sintético, na cor preta, dotada de apoio de braços. Estrutura confeccionada em perfis tubulares de aço carbono, com seção retangular, com dimensões mínimas de 20x40mm, e espessura de parede mínima de 1,5mm. Pintura em tinta em pó híbrida epóxi / poliéster, eletrostática. Dimensões aproximadas: profundidade útil do assento: 490 mm; largura útil do assento: 570 mm; altura da superfície do assento: 450mm; extensão vertical útil do encosto: mínima 440mm; largura útil do encosto: 570 mm; altura do apoio de braços em relação ao assento: 200 mm; largura do apoio de braços mínima 100 mm.	4	unidade	992,67	3.970,68
17	Cadeira plástica adulto: Cadeira plástica adulto, tipo poltrona, confeccionada em polipropileno na cor branca, modelo monobloco, empilhável e com apoios laterais para os braços. Produto classificado como Classe A para uso interno, com capacidade de carga para suportar no mínimo 140 kg e garantia contra defeitos de fabricação. Com dimensões aproximadas de 79 cm de altura, 54 cm de largura e 57 cm de profundidade, devendo atender aos requisitos de segurança e resistência das normas técnicas aplicáveis da ABNT.	500	unidade	48,50	24.250,00

18	Banco de jardim em madeira plástica: Estrutura de sustentação confeccionada em material plástico de alta densidade (polipropileno ou similar) com aditivo anti-UV para proteção solar, dotada de reforços estruturais e bases próprias para fixação e parafusamento no piso. Assento e encosto compostos por tábuas maciças em madeira biossintética/plástica reciclada na cor marrom em toda a sua composição, com cantos superiores boleados, resistentes à chuva, umidade e intempéries sem soltar farpas ou necessitar de pintura. Elementos de fixação (parafusos, porcas e arruelas) com tratamento anticorrosivo. Dimensões totais aproximadas: comprimento de 1500 mm, largura de 550 mm e altura total de 730 mm, com capacidade mínima de carga para suportar 400 kg. Deve ser entregue devidamente montado e instalado.	30	unidade	449,99	13.499,70
19	Bibliocanto jumbo: Confeccionado em chapa metálica de alta resistência com acabamento em pintura protetora anticorrosiva. Base com revestimento antiderrapante. Dimensões aproximadas de 23 cm de altura, 12 cm de largura e 10 cm de profundidade.	50	par	45,30	2.265,00
TOTAL EM REAIS					1.269.415,96

19. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. Por tratar-se de procedimento para Ata de Registro de Preços a assinatura

da Ata possui caráter de expectativa de fornecimento, não obrigando a Administração Pública de Lajeado/RS ao empenho imediato de despesas.

19.2. Seguem as dotações orçamentárias que a Secretaria de Educação indica:

Secretaria da Educação

10.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.306.0007.2037 – Aquisição de equipamentos para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

1500 – MDE

Secretaria da Educação

10.02 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0007.2039 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

1500 – MDE

Secretaria da Educação

10.03 – ENSINO INFANTIL

12.365.0007.1043 – Aquisição de equipamentos para a Educação Infantil

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e material permanente

1500 – MDE

Secretaria da Educação

10.03 – ENSINO INFANTIL

12.365.0007.2043 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de consumo

1500 – MDE

20. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

(☒) Consumo

(☒) Permanente

() Luxo (justificar): _____

Justificativa: Os itens são classificados como bens permanentes e bens de consumo, não se classificando como bens de luxo.

21. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Não contínua

() Contínua

(**X**) Ata de Registro de Preços

Justificativa: A modelagem por Ata de Registro de Preços foi eleita pela necessidade de entregas parceladas e sob demanda, visto que o volume desses itens poderia gerar dificuldades de armazenamento no depósito utilizado pela Secretaria de Educação. Esse modelo permite a reposição gradual dos materiais conforme demanda, otimizando a logística de distribuição e garantindo o uso eficiente e econômico dos recursos públicos.

22. PRAZO DE VIGÊNCIA E DE ENTREGA

22.1. Vigência da Ata de Registro de Preços

A vigência das Atas de Registro de Preços que se originarem deste processo licitatório terão a vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante prévia demonstração de vantajosidade econômica para a Administração, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

22.2. Prazo de Entrega

22.2.1. O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do empenho pela detentora da ata.

22.2.2. O recebimento do empenho pela detentora da ata ocorre de forma eletrônica. No ato da emissão do empenho, a detentora da ata recebe automaticamente, através do sistema do Município de Lajeado/RS uma mensagem de e-mail direcionada diretamente ao endereço de e-mail que a detentora da ata tenha informado em sua proposta final para este processo licitatório como seu e-mail de

contato.

Lajeado/RS, 19 de agosto de 2026.

Fernanda Isabel Delavald
Auxiliar de Administração
Servidora que elaborou o TR

Lisângela Possamai
Fiscal pela Secretaria de Educação

Adriana I. Z Vettorello
Secretária de Educação
Gestora pela Secretaria de Educação